



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO Nº239/GAB.PREF/2023

Guajará-Mirim (RO), 11 de dezembro de 2023.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 96-GAB.PREF/23, e a respectiva mensagem na mesma data que, **Institui a Política Municipal de Alfabetização na Idade Certa e dá outras providências**, para atender a Secretaria Municipal Educação - SEMED, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênha, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGÊNCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 14/12/2023 às 11:57, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **375890** e o código verificador **AB70C31B**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 96	14/12/2023	377604
2	Projeto de Lei 96	14/12/2023	377605

